



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.10**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2025.02.06.10, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). Mariel Andrade de Lima, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RURAL, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**46.355.312/0001-19 - NEWILLCONT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	PRÓPRIA	11,00	Mês	4.100,00	4.000,00	44.000,00
VALOR TOTAL							44.000,00

**Adjudicado para NEWILLCONT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA ME inscrita no CNPJ/MF: 46.355.312/0001-19, pelo melhor valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em 20/02/2025.**



*MARIEL ANDRADE DE LIMA*  
**Mariel Andrade De Lima**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**